



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano VIII - Edição nº 00864 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE60B9A42DC594E5F7ED8ADFBF451ACC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO ANEXO 2 DO RGF 3º QUAD 2017.
- REPUBLICAÇÃO ANEXO 5 DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIM 2017.
- EXTRATOS - TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 199/2017 À 202/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Relatório Resumido da Execução

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Setembro/Octubro 2017 (b)	Em Novembro/Dezembro 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.962.877,14	1.725.919,36	2.883.850,33
DEDUÇÕES (II)	2.792.795,98	1.616.802,03	1.269.119,03
Disponibilidade de Caixa	2.792.795,98	1.616.802,03	1.269.119,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.389.930,25	2.151.796,07	1.798.022,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	597.134,27	534.994,04	528.903,29
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	829.918,84	109.117,33	1.614.731,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	829.918,84	109.117,33	1.614.731,30

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	1.505.613,97	2.444.650,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	314.578,00

FONTE: Contabilidade 2017

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-06

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 199/2017
Concorrência Pública nº. 001/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2017, com a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 17.464.285/0001-14**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Aliança e Assentamento Grotão, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 a 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 200/2017
Concorrência Pública nº. 001/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2017, com a empresa **ATLÂNTICO SUPERVISÃO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, CNPJ nº 03.972.778/0001-50**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora e Assentamento Bandeira, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 à 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Alexsandro Vasconcelos Lemos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 201/2017
Concorrência Pública nº. 001/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2017, com a empresa **F JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.829.518/0001-11**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Santa Fé e Povoado de Iguape, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 à 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Fernando José de Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202/2017**
Concorrência Pública nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2017, com a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.700.934/0001-39**, para prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da obra de construção de escolas padrão FNDE, localizadas no Assentamento Cambuí e Assentamento Bom Jesus, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 11 de maio de 2018 à 06 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1049 44905100 15. Assinam pela empresa Paulo Sergio Ladeia Vilasboas e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de maio de 2018.